



MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO MOÇÃO DE APLAUSO EM
HOMENAGEM AO DIA DOS
ADVOGADOS A SENHORA MAYRA
MORAES EUBANK

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuênciâa do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de Aplausos a senhora Mayra Moraes Eubank, em Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A vereadora e presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Paula Calil (PL), concede esta Moção de Aplausos em homenagem ao Dia dos Advogados, celebrado em 11 de agosto, reconhecendo a destacada atuação do(a) advogado(a) Mayra Moraes Eubank pelo seu compromisso com a justiça, a defesa dos direitos e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Os advogados desempenham um papel indispensável na promoção da justiça, na garantia dos direitos fundamentais e na defesa dos princípios constitucionais. Por meio de sua atuação ética e dedicada, contribuem para a resolução de conflitos, a proteção das liberdades individuais e o avanço de uma sociedade mais equânime e democrática. A atuação do(a) advogado(a) destaca-se como exemplo de profissionalismo, comprometimento e excelência no exercício da advocacia.

Esta Moção de Aplauso tem por objetivo reconhecer o trabalho incansável dos advogados, cuja dedicação fortalece a confiança da sociedade no sistema de justiça e inspira novas gerações de profissionais do Direito. Esta Moção de Aplausos celebra sua valiosa contribuição e incentiva a continuidade de sua missão indispensável para a saúde pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 31 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003300300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

